

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO MANUAL DE OPERAÇÕES DO CBMDF EM ACIDENTES AERONÁUTICOS EM AEROPORTOS E AERÓDROMOS DO CBMDF.

Portaria n.º 37, de 17 de novembro de 2009.

-
Aprova o Manual de Operações em Acidentes Aeronáuticos em Aeroportos e Aeródromos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

-
O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, incisos I, II, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

-
Art. 1º APROVAR o Manual de Operações em Acidentes Aeronáuticos em Aeroportos e Aeródromos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o Processo n.º 053.001.790/2009.

Art. 2º DETERMINAR a sua aplicação na Corporação, a contar da presente data.

Art. 3º DETERMINAR ao Centro de Informática que faça a divulgação na rede interna de computadores (intranet).

Art. 4º DETERMINAR ao Estado-Maior-Geral que faça a distribuição dos manuais impressos às unidades do CBMDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-
ANTONIO GILBERTO PÔRTO — Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

-
*Republicado por ter saído com incorreção, quanto ao número da Portaria, no item VI do BG n.º 216, de 23 nov. 2009.